

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
RESOLUÇÃO N° 04/2024 DE 18 MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre PRORROGAÇÃO DA ELEIÇÃO do Processo de Escolha da Eleição da Sociedade Civil, biênio 2024-2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maragogi, uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 680/2019 (que dispõe sobre a política da municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente) e no seu Regimento Interno, e com base nas deliberações da comissão eleitoral do processo.

Considerando, lei municipal nº 680, de 01 de julho de 2019;

Considerando, resolução 02/2024 de 24 de janeiro de 2024;

Considerando, edital 01/2024 Processo eleitoral para representantes da organização da Sociedade Civil do CMDCA Maragogi (2024-2026).

RESOLVE:

ART.1º Aprova prorrogação do cronograma do Edital do Processo de Escolha do Edital/2024, conforme anexo 1 do edital.

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital 01/2024	06 de março de 2024
Inscrições das Organizações	06 a 15 de março de 2024
Inscrições das Organizações	06 a 25 de março de 2024 (21 e 22 ponto facultativo)
Publicações das inscrições homologadas	18 de março de 2024
Publicações das inscrições homologadas	26 de março de 2024 Entrega do peixe 27.03.2024 Pontos facultativo 28 e 29.03.2024
Eleição	03 de Abril de 2024
Publicação do resultado da eleição	04 de abril de 2024
Posse das entidades eleitas	24 de abril de 2024

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

FRANCISCO GALDINO S. JUNIOR

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Maragogi/AL

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:97BDA1E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 20/03/2024. Edição 2261
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>